



CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 670/2019

Sumário: Retificação ao Aviso n.º 11496/2019, de 15 de julho.

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11496/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133 de 15 de julho de 2019, retifica-se que no ponto 2 onde se lê:

«Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Bloco Operatório da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Bloco Operatório.»

deve ler-se:

«Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Bloco Operatório.»

18 de julho de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312458176